

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/31.805/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a seguinte candidata para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ARICELIA ALVES DE SOUSA VARELLA para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Gleisson de Souza Freitas, vaga 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.430, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA GP N. 430, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução GP n. 34, de 23 de outubro de 2015, RESOLVE:

Designar a servidora Fabiana Oliveira da Silva Porto, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 133396, lotada na Secretaria-Geral da Presidência, para expedir autorização para emissão de certificado digital tipo A3 para pessoa física, padrão ICP-Brasil, AC-JUS Institucional para magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Publique-se e registre-se.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

EDITAL N.20/24

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EDITAL N. 20/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE

CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o princípio da publicidade previsto no caput do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o art. 9º da lei 8.112/1990, resolve:

DECLARAR e tornar públicos os pedidos de renúncia à nomeação, realizados pelos candidatos elencados abaixo, conforme solicitações enviadas após a homologação do Concurso Público regido pelo Edital n. 01/2022, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores:

1. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

ANA CAROLINA LIMA ALMEIDA
ANA CLAUDIA RIBEIRO PEDERSOLI
ALINE MARCELLE DA SILVA
ELISÂNGELA BELOTE MARETO
FABIANE ANDREA WALLAUER GUERRA

2. CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

LUCIANA FONSECA SILVA

3. CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

ANA CLAUDIA RIBEIRO PEDERSOLI
LUCAS JULIANO SANTOS PEDRA (COTA PCD)
JULIANA DE SOUZA COELHO
MARCOS TELES GOMES
VICENTE CHAVES HARACEMIV DOS REIS (COTA PCD)
Belo Horizonte, 14 de agosto de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.411, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA GP N. 411, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/29.996/2024,

RESOLVE:

Designar a servidora Isabella Costa Rezende para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Anemar Pereira Amaral (Gabinete n. 3), a partir de 26/7/2024, até ulterior deliberação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria**Portaria****PORTARIA DG N. 292, 14 de agosto de 2024**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145, parágrafo único, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. TRT/e-PAD/23775/2024;

RESOLVE:

Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria DG n. 190/2024, publicada em 13 de junho de 2024, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do término do período de prorrogação estabelecido na Portaria DG n. 237/2024, publicada em 17 de julho de 2024, ultimar os trabalhos de apuração de possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo TRT/e-PAD/23775/2024. Publique-se.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

PORTARIA SEP N. 142, 16 de agosto de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "a" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992; regulamentado pelo Decreto n. 3.887, de 16 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO os arts. 4º e 6º, §1º, da Resolução CSJT n. 198, de 25 de agosto de 2017; e